

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA – EREBANGO – RS**
Criado pela Lei Municipal nº. 900/2002 alterada pela Lei Municipal nº. 1470/2013
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
Criada pelo Edital 01/2019 – COMDICA – Erebangó – RS


Edital 11/2019

**DIVULGA LOCAL DE VOTAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA
DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Erebangó/RS, no uso de suas atribuições, torna público o LOCAL DE VOTAÇÃO para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1. Os eleitores votarão em um **ÚNICO LOCAL**, de acordo com o estabelecido pela Justiça Eleitoral:
ZONA ELEITORAL 70
LOCAL DE VOTAÇÃO: **Casa da Família – CRAS**
ENDEREÇO: Rua Independência, 600, Centro, Erebangó, RS.
2. As eleições acontecerão no **DIA 06 de outubro de 2019, no HORÁRIO das 8h às 17h** – horário de Brasília – DF.
3. Os eleitores devem comparecer munidos do **título de eleitor e/ou documento oficial com fotografia.**
4. A apuração será centralizada e ocorrerá unicamente nas dependências do CRAS.

Erebangó/RS, 5 de setembro de 2019.


LERENE KLAESENER
Presidente do COMDICA